



**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



Tijucas (SC), 10 de maio de 2017.

INDICAÇÃO Nº 342/2017

**Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC**

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita ao Executivo Municipal, que analise a possibilidade de construir um ponto de ônibus na proximidade das ruas Aldeia e São José, ambas no bairro da Praça. Solicita também a possibilidade de adquirir um terreno de esquina entre as duas ruas para construção do mesmo e bem como facilitar a manobra dos veículos maiores que por ali transitam.

Justificativa: Nota-se que as crianças esperam o ônibus embaixo da marquise de um mercado localizado ao final da Rua São José, junto a Rua Aldeia. Ainda, nos dias de chuva o número de crianças aumenta congestionando a entrada do comércio. Outra situação, são as diversas manobras que os ônibus tem de fazer para passar de uma rua para a outra. Fotos em anexo.



**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



Terreno proposto pelo vereador e pelos moradores para ser adquirido pela Prefeitura.





República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas





República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

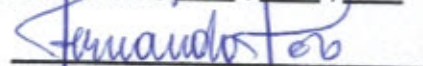


Cordialmente,


ESAÚ BAYER
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE

SESSÃO DO 11/05/2007



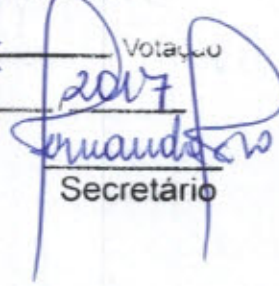
1º Secretário

APROVADO

EM unimed Votação

11/05/2007

Presidente


Secretário